DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.rubiacea.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rubiácea, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rubiácea poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rubiacea.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rubiácea
CNPJ 44.437.549/0001-13
Avenida Ministro Konder, 108 - Centro
Telefone: (18) 3697-9117
Site: www.rubiacea.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

Câmara Municipal de Rubiácea
CNPJ 01.623.150/0001-14
Avenida Ministro Konder, 128 - Centro
Telefone: (18) 3697-1300
Site: www.camararubiacea.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rubiácea garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rubiacea.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rubiacea

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.306, DE 03 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE AFASTAMENTO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a Srª. **ROSILENE DE OLIVEIRA**, RG. 45.715.064-6, CPF/MF sob o nº 334.883.088-55, ocupante do cargo efetivo de **Gari,** com efeitos a partir de 04 de maio de 2022, o **AFASTAMENTO de 12 (doze) meses, sem remuneração,** nos termos da Lei Municipal nº 1.845, de 21 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos três dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.307 DE 03 DE MAIO DE 2022.

DESIGNAR A SERVIDORA ELIS REGINA MORAES FELISMINO, COMO GESTORA RESPONSÁVEL PELO TERMO DE FOMENTO COM O CRIE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a Srª. **ELIS REGINA MORAES FELISMINO,** RG 40.081.528-X, Secretária Municipal Promoção e Assistência Social, para exercer as funções de Gestor Responsável pelo Termo de Fomento com o **CRIE – CENTRO DE RECUPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO EXCEPCIONAL**.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 2.308, DE 04 DE MAIO DE 2022.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam nomeados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular: Bruna Wiris Dessotti Felismino

Suplente: Ester da Silva Oliveira

II - Representantes dos Profissionais da Educação:

Titular: Dalva Cristina Fialho Mendes

Suplente: Maria Luzineti da Siva

Titular: Aparecida Alessandra de Souza

Suplente: Elizabeth Rodrigues

III -Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Luciana da Silva Leite

Suplente: Damares Francini Gonçalves Dessotti

Titular: Viviane de Cássia Pardin Lovizotto

Suplente: Liliane da Silva Watanabe

V – Representantes da Sociedade Civil:

Titular: Ana Carla Magione Santana da Silva

Suplente: Daniel Chagas

Titular: Iraci de Oliveira Santa Rosa

Suplente: Maurício Rodrigues

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogaram-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.302 de 18 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE e ARQUIVE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Júlio César Felismino
Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO e **ARQUIVADA** na Secretaria Municipal de Administração, na data acima.

Carlos Roberto de Oliveira
Secretário Municipal de Administração

.....